

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS/PB**  
**EXECUTIVO**

Semanário de 10 a 14 de fevereiro de 2025  
DATA: 14/02/2025

## APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o jornal oficial de órgãos públicos municipais, estaduais e do Governo Federal. Assim, esse veículo é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicos todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 83986509715

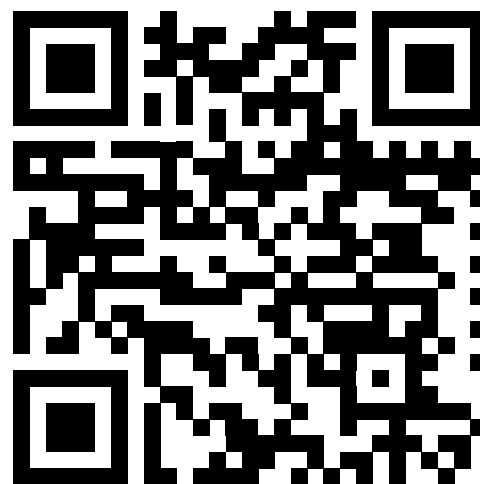
E-mail: [gabinetepedroregis@gmail.com](mailto:gabinetepedroregis@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO, 378, CENTRO, PEDRO RÉGIS -PB, 58.273-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedro Régis



CPF: \*\*\*385264\*\*  
IP com n°: 192.168.137.1  
[www.pedroregis.pb.gov.br/diariooficial.php?id=181](http://www.pedroregis.pb.gov.br/diariooficial.php?id=181)

## SUMÁRIO

### EDITAL

- SELEÇÃO: 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL DE SELEÇÃO: 001/2025****EDITAL Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, S 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências para a criação de novas matrículas em turmas de alfabetização de jovens e adultos, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores para a prestação de atividade voluntária por tempo determinado 12 (doze meses) no PBA

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 A Chamada Pública para composição de banco para alfabetizadores será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, por tempo determinado de 12 (meses) meses, com atuação no PBA;
- 1.3 A lotação do candidato que venha a ser selecionado por essa Chamada Pública se dará em escolas onde existam turmas de alfabetização, conforme a necessidade do PBA;
- 1.4 A Ficha de Inscrição está sujeita à aprovação pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com os requisitos mínimos de participação na Chamada Pública, conforme item 3 desta Chamada;
- 1.5 A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas para as vagas descritas nesta Chamada, conforme itens 4, 5 e Anexo VI.

**2. DO OBJETIVO**

- 2.1 Selecionar profissionais para compor banco de alfabetizadores que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização no meio rural elou urbano.

**3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR**

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, da Constituição Federal de 1988;
- 3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 3.3 Ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento e desempenhar todas as atividades;
- 3.4 Gozar de aptidão física e mental para o exercício da função;
- 3.5 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 1 do Ministério da Educação, de 31 de janeiro de 2004;
- 3.6 Ter formação e experiência, conforme especificação contida no item 5 desta Chamada Pública;
- 3.7 Ter disponibilidade, conforme Anexo V - Declaração de disponibilidade de carga horária, para mobilizar turmas nas zonas urbana e/ou rural, no município;
- 3.8 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR**

- 4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa



- Brasil Alfabetizado - PBA;
- 4.2 Desenvolver, com o auxílio do formador, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
  - 4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação inicial e das formações continuadas;
  - 4.4 Desenvolver, juntamente com o formador, o plano pedagógico conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Régis de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
  - 4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
  - 4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
  - 4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
  - 4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;
  - 4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;
  - 4.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 10 (dez) alfabetizandos para a zona rural e 15 (quinze) alfabetizandos para a zona urbana por turma;
  - 4.11 Acompanhar a aplicação dos testes de entrada e de saída;
  - 4.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
  - 4.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência dos mesmos em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
  - 4.14 Informar ao formador a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao formador;
  - 4.15 Informar ao formador alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

## 5. QUADRO DEMONSTRATIVO

### 5.1 DA FUNÇÃO

Função	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga horária	Bolsa
Alfabetizador	Ensino Médio completo e experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens, adultos e idosos.	15 horas semanais no turno noturno, com atendimento aos alfabetizandos.	BOLSA I: R\$ 1.200,00 - 01 TURMA ATIVA

## 6. DAS VAGAS

- 6.1 Os candidatos serão chamados para as vagas que optaram na ocasião da inscrição, segundo as vagas declaradas no Anexo VI desta Chamada, ou que vierem a surgir no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.
- 6.2 Os demais candidatos formarão um banco de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desta Chamada.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Poderão se inscrever profissionais, conforme requisitos constantes no item 3 desta Chamada;
- 7.2 A inscrição deverá ser realizada, em formato presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Miguel Luiz, 307, Centro, Pedro Régis/PB, no período de 17 a 21 de fevereiro, das 08h às 13h;
- 7.3 Para validação da inscrição, o candidato deverá preencher os anexos descritos abaixo, bem como entregar cópia da seguinte documentação:
  - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo I;
  - b) Cópia legível da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentos comprobatórios de conclusão dos cursos realizados;



- c) Cópia do Currículo, conforme modelo constante no Anexo II.
- c.1) Para ser considerado válido, ou ter a devida pontuação creditada, é necessário anexar cópia dos cursos e certificados informados no currículo.
- 7.5. A validação da inscrição do candidato só ocorrerá após análise da documentação entregue;

## 8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 8.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:
- 8.2 Etapa 1: Análise do Curriculum Vitae do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato (Mínimo 7 pontos);
- 8.3 Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização (Mínimo 7 pontos).
- 8.4 A entrevista será realizada em dia, horário e formato (presencial ou on-line) divulgados, na data prevista de 13 de março de 2025, no portal da Prefeitura Municipal de Pedro Régis (<https://www.pedroregis.pb.gov.br/>) e em suas redes sociais oficiais;
- 8.5 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) nas duas etapas avaliadas, totalizando um mínimo de 14 pontos;
- 8.6 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;
- 8.7 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;
- 8.8 A divulgação do resultado final tem data prevista para 24/03 de 2025, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Pedro Régis e em suas redes sociais oficiais;
- 8.9 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

## 9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 9.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação e o/a gestor(a) local do PBA que se responsabilizará por todo o processo de seleção;
- 9.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, garantindo a transparência do processo;
- 9.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;
- 9.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

- 10.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma, item 11 desta Chamada;
- 10.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete) em cada etapa descrita no item 8.1, totalizando um mínimo de 14 (quatorze) pontos;
- 10.3 Os resultados serão divulgados considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;
- 10.4 A vaga dos alfabetizadores selecionados serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos,
- 10.5 Os candidatos classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para assumir a função em casos de vacância;
- 10.6 A relação final dos alfabetizadores classificados será divulgada no dia 24/03 de 2025, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Pedro Régis;

## 11. DO CRONOGRAMA



ITEM	AÇÃO	DATA
1	Inscrição presencial	17/02 a 21/02/2025
2	Análise dos documentos enviados na inscrição (Ficha de inscrição, documentação e currículo)	06/03 a 07/03/2025
3	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	10/03/2025
4	Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	11/03/2025
5	Período da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições	12/03/2025
6	Divulgação das inscrições pós recursos e do calendário de entrevistas	13/03/2025
7	Entrevistas	14, 17 e 18/03/2025
8	Divulgação do resultado preliminar das entrevistas	20/03/2025
9	Período de interposição de recursos sobre o resultado preliminar das entrevistas	21/03/2025
10	Divulgação do Resultado Final no portal da Prefeitura	24/03/2025
11	Assinatura dos termos de compromisso	26/03/2025

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia 26 de março de 2025;
- 12.2 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação de Pedro Régis o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;
- 12.3 O alfabetizador que for professor da rede municipal/estadual desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;
- 12.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e relatório mensal no último dia do mês, após validação pelo gestor local.

Pedro Régis/PB, 14/02/2025.

**MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeita do Município de Pedro Régis - PB



**EDITAL Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA****ANEXO I -FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
1. Nome:			
1.1 Nome social:			
2. CPF:		3. RG:	
4. Endereço:			
Complemento:		CEP:	
Telefone: (    )		Celular/whatsapp: (    )	
E-mail:			
<b>DADOS FUNCIONAIS (PARA QUEM É SERVIDORA(OR))</b>			
Matrícula:		Cargo/Função:	
Unidade de lotação:			
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
Banco		Tipo de conta	(    ) Corrente (    ) Poupança
Agência (com dígito):		Conta (com dígito):	
<b>OPÇÃO DE LOTAÇÃO DE TRABALHO</b>			
(    ) Escola Daura Ribeiro – zona urbana	(    ) Escola Idalina Rosa – zona rural	(    ) Escola Ozeas Aranha de Vasconcelos – zona rural	

Pedro Régis/PB, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Assinatura do Candidato****EDITAL Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO****1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

- 1 Nome completo:
- 2 Naturalidade:
- 3 Data de nascimento:
- 4 Estado Civil:
- 5 N<sup>o</sup> da carteira de identidade:
- 6 N<sup>o</sup> do CPF:
- 7 Endereço residencial completo:
- 8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 9 Telefones de contato .com código de área):

**2. FORMAÇÃO:**

- 1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA:** listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.

Pedro Régis/PB, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



---

**Assinatura do Candidato**

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.

**EDITAL Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

**ANEXO III- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO.**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO POR CURSO/TEMPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL ( <i>Preenchimento o pela equipe avaliadora</i> )
Formação Acadêmica	Ensino Médio concluído	0,3 pontos	0,3 pontos	
	Graduação	0,5 pontos	0,5 pontos	
	Especialização	0,70 pontos	0,70 pontos	
	Mestrado	1,0 pontos	1,0 pontos	
Experiência como alfabetizador	Experiência com alfabetização de crianças	0,75 pontos por ano de experiência	2,25 pontos	
	Experiência com alfabetização de jovens, adultos e idosos	0,75 pontos por ano de experiência	2,25 pontos	
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	Cursos e formações em alfabetização	0,5 pontos por cada curso	3,0 pontos	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS</b>			10,0 pontos	





**EDITAL Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA****ANEXO IV -CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA****CANDIDATO:** \_\_\_\_\_**CPF:** \_\_\_\_\_

<b>ITENS</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>
A	Conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação.	4	
B	Conhecimento relativo ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	2	
C	Conhecimento relativo à alfabetização de jovens, adultos e idosos.	4	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10 PONTOS</b>	

**ENTREVISTADOR(A):** \_\_\_\_\_**ENTREVISTADOR(A):** \_\_\_\_\_**ENTREVISTADOR(A):** \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA****ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, CPF: \_\_\_\_\_,

candidata(o) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de até 15 (quinze) horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com o/a gestor(a) local do PBA.

\_\_\_\_\_(PB), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
MUNICÍPIO DATA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**EDITAL Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA****ANEXO VI - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

<b>ESCOLA</b>	<b>ZONA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
EMEF DAURA RIBEIRO	URBANA	2
EMEIF IDALINA ROSA	RURAL	2
EMEIF OZEIAS ARANHA DE VASCONCELOS	RURAL	1



## EQUIPE DE GOVERNO

**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito

**Marcio Dias**  
Vice-prefeito

**Julio Cesar da Silva Mendonça**  
Assessor - AC

**Polyana Farias da Silva**  
Diretor(a) de Departamento - DF

**Almir Porto de Lima**  
Diretor(a) de Departamento - DT

**Franciele Luís da Silva**  
Secretário(a) - SJM

**Jaricleide Martins da Silva**  
Secretário(a) - SA

**Leandro Silva de Oliveira**  
Secretário(a) - SCI

**Erika Maria Galvão Ribeiro**  
Secretário(a) - SEC

**João Vitor da Silva Mendonça**  
Diretor (a) Administrativo e Financeiro Financeiro - DA

**Fábio Henrique de Oliveira Silva**  
Diretor(a) de Departamento - SIE

**Raquel Souto Maior Barreto Costa**  
Secretário(a) - SCG

**Creuza Ribeiro de Oliveira**  
Secretário(a) - SS

**Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**  
Secretário(a) - SAS

**Arthur Virgilio Felix de Mendonça Ribeiro**  
Secretário(a) - SC

**Luciano Alves Vieira**  
Secretário(a) - SJER

